



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Compromisso com o povo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 009/2025

Câmara Municipal de Nova Ponte-MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, II) e suas alterações posteriores, RATIFICA o Termo de Reconhecimento da Dispensa de Licitação de n.º 009/2025, exarado pelo Agente de Contratação desta Câmara Municipal de Nova Ponte em favor da empresa JH Silva Papelaria ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.306.567/0001-30, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria/escritório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG no exercício de 2025, pelo valor global de R\$54.491,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais).

Nova Ponte (MG), 18 de fevereiro 2025.

DAVID ALBERT SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte - MG